PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO Nº 752/2020, de 28 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/08/2020, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

1. MAX ROGERIO SA DOS SANTOS → ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 28 de setembro de 2020.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 28 de setembro de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração